

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

INDICAÇÃO

27/53
Ofício de
25/2/53
Cef

Considerando que, a Escola do Bairro de Alves Lima encontra-se fechada;

Considerando que, existem outros bairros necessitando de escolas, como exemplo na fazenda de propriedade do sr. Guinet Grassi, onde é grande o numero de crianças em idade escolar;

Considerando que, é de necessidade a transferencia daquela unidade escolar para aquela fazenda;

I N D I C O, ouvido o Plenario seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando a transferencia daquela escola para a fazenda acima mencionada, cujas despesas que orçam em Cr.\$ 4.000,00, deverão ser pagas pela Prefeitura, em carater de urgencia, remetendo o senhor Prefeito em epoca oportuna o projeto para a necessária regulamentação da referidas despesas.

Sala das Sessões, em 23 de Fevereiro de 1953

Manoel Pinto Fonseca
Manoel Pinto Fonseca

Sergio Francisco Banguif.

Luiz Edgar

Salvador Mendes de Almeida

Quim Placido

João de Deus

João de Deus